



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

Edital n.º 3/2026

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 9 de março de dois mil e vinte e seis. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 6/2026 – Comemoração 25º Aniversário de Elevação à categoria de Vila** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que no próximo dia 19 de Abril se comemora o 25º Aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da celebração do 25º aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha, através de realizações em conformidade com o evento;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da celebração da efeméride;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 7/2026 – Festejos do 25 de Abril** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que no próximo dia 25 de Abril se comemora o 52º Aniversário da Revolução de 25 de Abril, dia da Liberdade;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da celebração desta efeméride com um vasto programa de atividades culturais e desportivas a realizar na freguesia;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração do dia da Liberdade;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 8/2026 – Inventário de Bens** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia a elaboração do Inventário de Bens da Junta, conforme o previsto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* --

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação do Inventário de Bens presentemente elaborado, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para apreciação por parte deste Órgão.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- **Proposta n.º 9/2026 – Relatório de Contas do ano de 2025** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *O previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação do Relatório de Contas relativo ao ano de 2025, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 10/2026 – Contrato Interadministrativo** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *o Contrato Interadministrativo entre o Município de Azambuja e esta Freguesia, em anexo;* --

--- *Proponho:* -----

--- *A aceitação da proposta n.º PR/2025/5780 da Câmara Municipal de Azambuja;* -----

--- *Posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento para o submeter à aprovação deste Órgão.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 11/2026 – Acordo de Transferência de Competências e Recursos** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *o Acordo de transferência de competências e Recursos entre o Município de Azambuja e esta Freguesia, em anexo;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aceitação da proposta n.º PR/2025/5782 da Câmara Municipal de Azambuja;* -----

--- *Posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento para o submeter à aprovação deste Órgão.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 12/2026 – Revisão Orçamento 2026** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *O previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação da Revisão do Orçamento relativo ao ano de 2026, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 13/2026 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Azambuja** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é da competência da freguesia o fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;* -----

--- *assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com o Agrupamento de Escolas de Azambuja, no âmbito das obrigações consignadas no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.”

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de março de 2026

O Presidente da Freguesia

FREGUESIA

Gustavo Bruno Macedo Bujá de Água

Gustavo Bruno Macedo Bujá de Água

